



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 81 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$... 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972 e de acordo com a Lei 915 de 01 de Janeiro de 1988 e Lei 947 de 1º de Setembro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de CZ\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

11	Secretaria de Serviços Públicos
11.01	Gabinete do Secretário
11.01.10.60.327.1.23	Ampliação da Rede e Luminárias
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas do presente decreto correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal